



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA PMSF/SECAD/Nº. 085/2013.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 67, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER** Licença sem vencimentos, em atendimento a requerimento do servidor, a **BIANCA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº0598, integrante do Grupo Ocupacional de Provimento Efetivo, por 01 ano e 06(seis) meses, a contar a partir de 24 de maio de 2013 e cessando em 24 de novembro de 2014, ficando a mesma notificada a comparecer ao término da licença para entrar em exercício, com lotação na Secretaria de Educação de São Francisco, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria de Administração do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 24 de maio de 2013.**

  
**João Bosco Gadelha de Oliveira Filho**  
*Prefeito Constitucional*